



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

500/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 430, publicada no D.O.U. nº 199 de 16 de outubro de 2007, seção 2, página 25, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: “..., em consequência, fica dispensada da referida função MARIA CÉLIA DE FREITAS LEITE COSTA.”, leia-se: “..., em consequência, fica dispensada da referida função, a partir de 27.9.2007, MARIA CÉLIA DE FREITAS LEITE COSTA.”.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

05.12.07